



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015 (Do Sr. LUIS CARLOS HEINZE)

Confere ao Município de Sant' Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Sant' Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina, em seu Art. 215, § 2º, que “a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”. Tal dispositivo, por analogia, tem servido de respaldo para o oferecimento e para a aprovação de projetos de lei que tratam de homenagens de forma geral. Eleger determinada cidade brasileira capital simbólica constitui forma de reconhecer a excelência de tal cidade em determinada área, o que configura, sem dúvida, espécie de homenagem.

A presente proposição, sugerida pela Associação Rural de Sant' Ana do Livramento, pretende que seja homenageada, em âmbito nacional, com o título de “Capital da Ovelha”, o Município de Sant' Ana do Livramento, situado na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mesorregião da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Em seus campos são criados cerca de 450 mil animais, o maior rebanho ovino do país.

Anualmente promove exposições e feiras nas quais se realizam remates para a venda de reprodutores e ventres com exemplares de sete raças ovinas diferentes - Corriedale, Ideal, Textel, Ile de France, Merino Australiano, Merino Dohne e Poll Dorsett.

Dos campos e coxilhas de Sant' Ana do Livramento emergem para o Rio Grande do Sul e para o Brasil reprodutores ovinos de extraordinárias estirpes genéticas de alta produção e produtividade de carne ovina e lãs que colaboram incisamente para a economia do país. Exemplo disso foi a XXXVIIª Exposição Feira de Ovinos de Verão, a maior do estado do Rio Grande do Sul realizada neste ano de 2015, e atingiu 1.800 animais comercializados e receita superior a R\$ 1,4 milhão.

Além disso, a presente iniciativa, ao conceder a Sant' Ana do Livramento o título de Capital Nacional da Ovelha, não só reconhece oficialmente a excelência do município nessa atividade como também estimula o crescimento da produção ovina e, conseqüentemente, a economia local e regional e a geração de empregos e renda. Estamos certos de que, frente ao exposto, a medida é meritória e receberá o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em de 2015.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE